



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

TERMO DE DOAÇÃO N.º 252/11

Processo Administrativo n.º 11/10/26926

Donatário: Município de Campinas

Doadora: Associação dos Amigos da EMEF Dr Edson Luis Chaves

Objeto: Doação de bens móveis.

Pelo presente instrumento, de um lado, o **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 51.885.242/0001-40, com sede na Avenida Anchieta, n.º 200, Centro, CEP: 13.015-904, Campinas, Estado de São Paulo, devidamente representado, doravante designado simplesmente **DONATÁRIO**, e, de outro lado, a **ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DA EMEF DR EDSON LUIS CHAVES**, doravante denominada **DOADORA**, celebram um contrato de doação, em conformidade com o processo em epígrafe, o qual é de pleno conhecimento das partes e fica integrando este, como se aqui estivesse transcrito, com as seguintes cláusulas e condições:

PRIMEIRA - DA DOADORA

1.1. A DOADORA, por sua livre e espontânea vontade, sem coação de quem quer que seja, resolve doar ao **DONATÁRIO**, livres de quaisquer ônus ou encargos, o seguinte bem, de acordo com os dados discriminados nas fls. 40, do processo administrativo em epígrafe, transferindo-lhe, por conseguinte, em caráter definitivo e irrevogável, toda posse, jus, direito e domínio sobre tal bem:

Item	Descrição	Quant.	Valor unitário	Valor Total (R\$)
1	VENTILADOR Q500P PAREDE 127/220V PRETO	10	R\$ 120,00	R\$ 1.200,00
2	MESA DE SOM 15" FARH	2	R\$ 350,00	R\$ 700,00
3	AMPLIFICADOR 200W	1	R\$ 350,00	R\$ 350,00
4	RACK PARA MESA DE MIXAR	1	R\$ 150,00	R\$ 150,00
5	VENTILADOR DE PAREDE 60CM	7	R\$ 184,09	R\$ 1.288,62
6	FOGÃO CONTINENTAL MIRAGE BR 4B	1	R\$ 409,94	R\$ 409,94
7	FORNO ELETRICO ME215 21L 110V	2	R\$ 507,92	R\$ 1.015,84
8	RADIO GRAVADOR MAGNA VOX MCS 230 60W	5	R\$ 233,20	R\$ 1.166,01
9	VENTILADOR DE PAREDE 50CM	2	R\$ 160,00	R\$ 320,00
TOTAIS - ITEM E VALOR		31		R\$ 6.600,42



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

SEGUNDA – DONATÁRIO

2.1 O DONATÁRIO declara que aceita a doação ora celebrada em todos os seus termos.

TERCEIRA - DAS DESPESAS

3.1. As despesas com a transferência dos bens ora doados e as relativas à sua manutenção correrão por conta do DONATÁRIO.

QUARTA - DO VALOR

4.1. Atribui-se ao presente o valor total de R\$ 6.600,42 (Seis Mil e seiscentos reais e quarenta e dois centavos) conforme se depreende das informações, à fl. 40, do processo em epígrafe.

QUINTA - DO PATRIMÔNIO

5.1. Os bens ora doados serão incorporados ao patrimônio do DONATÁRIO e, após o devido tombamento, destinados à Secretaria Municipal de Educação, a qual caberá sua guarda e conservação.

E, por estarem justas e contratadas, firmam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Campinas, 28 de dezembro de 2011.

EDUARDO JOSÉ PEREIRA COELHO

Secretário Municipal de Educação

ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DA EMEF DR EDSON LUIS CHAVES

Representante Legal:



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

RG nº 25032542-1
CPF nº 18779238858